PORTARIA N° 036/2020

"Estabelece a promoção horizontal da servidora Claudia Paixão Iora, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Luis Cesar de Lara Pinto Filho****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *Alerta emitido pela controladoria da Câmara Municipal*
Considerando *a Lei Federal Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020*
Considerando *O disposto no Art. 36. Da Lei Complementar Nº 109 de 03 de abril de 2017;*
Considerando *Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 028/2020 de 19 de junho de 2020;*
Considerando *Processo Administrativo da Secretária Geral nº 002/2020;*
Considerando *Requerimento do Servidor apresentado em 12 de agosto de 2020*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento horizontal da servidora efetiva da Câmara Municipal de Água Boa, Sr.ª. Claudia Paixão Iora acordo com a Lei Complementar nº 109 de 03 de abril de 2017, faz saber:*

SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidora	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Claudia Paixão Iora	*Agente Administrativo*	*C*	*V*	*E*	*V*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020, revogando em especial a portaria 031/2020 e as disposições em contrário.*

PORTARIA N° 036/2020

Sala da Presidência, 15 de outubro de 2020

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 036/2020

"Estabelece a promoção horizontal da servidora Claudia Paixão Iora, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor **Luis Cesar de Lara Pinto Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando Alerta emitido pela controladoria da Câmara Municipal

Considerando a Lei Federal Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **Considerando** O disposto no Art. 36. Da Lei Complementar N° 109 de 03 de abril de 2017;

Considerando Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria n° 028/2020 de 19 de junho de 2020;

Considerando Processo Administrativo da Secretária Geral n° 002/2020;

Considerando Requerimento do Servidor apresentado em 12 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1° - fica estabelecido o enquadramento horizontal da servidora efetiva da Câmara Municipal de Água Boa, Sr.ª. Claudia Paixão Iora acordo com a Lei Complementar n° 109 de 03 de abril de 2017, faz saber:

SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidora	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*		*Enquadramento/Atual*	
		Classe	*Nível*	*Classe*	*Nível*
Claudia Paixão Iora	*Agente Administrativo*	*C*	*V*	*E*	*V*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2020, revogando em especial a portaria 031/2020 e as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de outubro de 2020

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas e insumos para jardinagem da Câmara Municipal, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

FAVORECIDA: EDINA D. S. PEREIRA

VALOR GLOBAL: R$ 10.157,50 (Dez mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: N° 005/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93, justificativa n° 005/2020, Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Colider – MT, em 22 de outubro de 2020.

Ver. Roberto Francisco Ferreira da Silva

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 006/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. *005/2020*

Objeto: Aquisição de mudas de plantas e insumos para jardinagem da Câmara Municipal, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

Não havendo qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob a égide da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o praticado no mercado, **homologo** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a homologação do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitado.

Empresa: **EDINA D. S. PEREIRA**

CNPJ: **03.758.533/0001-25**

Colider-MT, 22 de outubro de 2020.

Ver. Roberto Francisco Ferreira da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
EDITAL N°. 10/2020 - BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO 2020

EDITAL N°. 10/2020 Confresa/MT, 13 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020.

O Balancete Financeiro de SETEMBRO de 2020 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.